



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 007, de 26 de fevereiro de 2024.

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke.

*Denomina Rua Juvino de Lima a Via Pública do Município de Piên que especifica.*

O Vereador Almir Pedro Mielke, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Juvino de Lima a via pública localizada na localidade de Gramados, Município de Piên-PR, com extensão de 449,71 metros, conforme características indicadas na planta e memorial descritivo dos Anexos I e II desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Almir Pedro Mielke**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que submetemos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa busca homenagear o ilustre senhor **JUVINO DE LIMA** (*In Memoriam*), sendo que tal objetivo se prende ao fato de que o mesmo, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo. Nascido em 12/12/1945, iniciou suas atividades como servidor público da Prefeitura Municipal em 02/05/1995, aonde exerceu atividades por mais de 20 (vinte anos), se aposentando em 2014. Por muitos anos foi o único morador da referida rua, a qual se solicita a nomeação em sua homenagem e veio a falecer em 11/10/2020.

Outrossim, a inexistência de endereços deixa os moradores sem possibilidade de solicitar um ponto de água encanada ou energia elétrica, comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais ou receber correspondências, e para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais para a aprovação da matéria em pauta.

**Autoria: Almir Pedro Mielke**